

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM CNPJ: 82.814.575/0001-02 Telefone: (49) 3438-3400 Endereço: RUA DOM PEDRO II, 230 - CENTRO CEP: 89790-000 - Ipumirim	Pregão presencial 19/2023
	Número Processo: 66/2023 Data do Processo: 14/04/2023

OBJETO DO PROCESSO

A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO II E TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO III DO EDITAL, PARA A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 68/2023

Reuniram-se no dia 02/05/2023, as 09:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 141/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 66/2023 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Aos dois dias do mês de maio de 2023, às nove horas, o Pregoeiro Iago José Petrechen e o servidor Laudecir Francio, membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 141/2023 de 27 de fevereiro de 2023, deram abertura ao julgamento dos envelopes de Proposta Comercial e Documentação de Habilitação, referente à Licitação em epígrafe. Apresentaram-se para participar do certame as licitantes: SCUSSIATO DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA, COOPERATIVA PRODUÇÃO CONSUMO CONCORDIA e MERCADO DAL PUPPO LTDA. Inicialmente as partes foram advertidas de que a licitação seria gravada através do sistema audiovisual. Aberta a sessão pública pelo Pregoeiro, o mesmo solicitou que os representantes apresentassem os envelopes de propostas e documentação comprobatória de posse de poderes para representar suas empresas e ofertar lances verbais, nos termos do item 3.4, e seus subitens, do Edital. Assim o fez o Srº MAURICIO ZECHINI GARBIN, representante credenciado da empresa SCUSSIATO DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA, a Srª DRIANE MURARO, representante credenciada da empresa COOPERATIVA PRODUÇÃO CONSUMO CONCORDIA e o Srº ROBERTO ANTONIO DAL PUPPO, sócio proprietário da empresa MERCADO DAL PUPPO LTDA. Indagados pelo Pregoeiro sobre a opção de microempresa, somente a empresa COOPERATIVA PRODUÇÃO CONSUMO CONCORDIA não se credencia como microempresa ou empresa de pequeno porte. Na seqüência, foi observada a apresentação da declaração de cumprimento do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei 10.520/2002, ou seja, apresentar declaração verbal ou escrita de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, assim sendo, as empresas apresentaram a declaração na forma escrita. Ato contínuo foi aberto o envelope nº 1 - Proposta Comercial o qual foi rubricado pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e os representantes legais das licitantes presentes. Na análise das propostas constatou-se que as empresas apresentaram as propostas conforme exigências do presente Edital, estando habilitadas para as fases seguintes do certame. Por conseguinte, o Pregoeiro deu início à fase dos lances verbais, os quais estão registrados em planilha anexo ao presente auto. Ato contínuo procedeu-se à abertura do Envelope nº 2 - Documentação de habilitação da licitante vencedora, sendo que os documentos nele contidos foram conferidos e rubricados pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e os representantes legais das licitantes presentes. Na análise da documentação, constatou-se que a empresa apresentou a documentação conforme o presente Edital. A Comissão de licitação procedeu à verificação no cadastro, sendo que as empresas participantes não apresentaram qualquer espécie de restrição. As consultas passam a integrar a documentação do certame, conforme o item 6.1.6 do edital. Após análise criteriosa da documentação do presente certame, pelos participantes presentes, as partes não manifestaram qualquer objeção, inclusive quanto ao interesse de recorrer, renunciando de forma expressa este último. Deixada a palavra livre, ninguém mais fez uso da mesma, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente ata aprovada e assinada pelo Pregoeiro, a equipe de apoio e os representantes legais das empresas presentes ao final da sessão.

Participante: SCUSSIATO DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Cesta básica com os seguintes itens: 1 - Pacote arroz 5 kg; 1 - Pacote farinha de trigo especial 5 kg; 1 - Pacote açúcar cristal 5 kg; 1 - Pacote fubá milho 2 kg; 3 - Kg feijão Preto; 1 - Lata óleo de soja 900 ml; 1 - Frasco café granulado 200 g; 1 - Doce de frutas pote 400 g; 1 - Bolacha doce sortida pacote 650 g; 1 - Kg sal refinado; 1	5 800,000	UN		147,9900	118.392,00

- Pacote achocolatado 400 g; 1 - Pacote macarrão c/ovos 500 g; 2 - Pacote leite em pó 400 g; 2 - Sabonete 85 g; 1 - Creme dental 90 g. - Cesta básica com os seguintes itens: 1 - Pacote arroz 5 kg; 1 - Pacote farinha de trigo especial 5 kg; 1 - Pacote açúcar cristal 5 kg; 1 - Pacote fubá milho 2 kg; 3 - Kg feijão Preto; 1 - Lata óleo de soja 900 ml; 1 - Frasco café granulado 200 g; 1 - Doce de frutas pote 400 g; 1 - Bolacha doce sortida pacote 650 g; 1 - Kg sal refinado; 1 - Pacote achocolatado 400 g; 1 - Pacote macarrão c/ovos 500 g; 2 - Pacote leite em pó 400 g; 2 - Sabonete 85 g; 1 - Creme dental 90 g.

Total do Participante: 118.392,00

Total Geral: 118.392,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Ipumirim, 02/05/2023

IAGO JOSÉ PETRECHEN

PREGOEIRO

LAUDECIR FRANCIO

MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

COOPERATIVA PRODUÇÃO CONSUMO
CONCORDIA.

DRIANE MURARO

MERCADO DAL PUPPO LTDA

ROBERTO ANTONIO DAL PUPPO

SCUSSIATO DISTRIBUIDORA E ATACADISTA
LTDA

MAURICIO ZECHINI GARBIN
